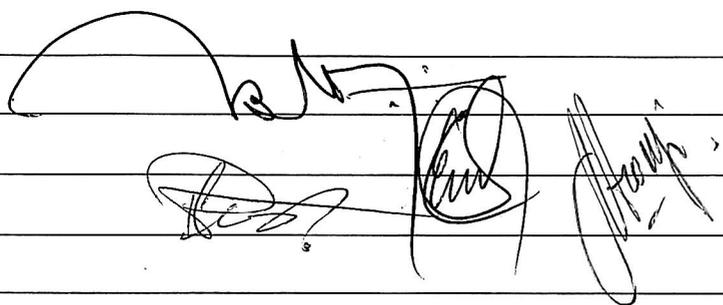


cimento Soares. Havendo numero legal o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão ordinária do dia 21 de maio de 1990. Expediente: lida e aprovada com uma ressalva a Ata da Sessão anterior. Posto em Terceira (3ª) votação e discussão os balancetes mensais da Prefeitura municipal de Guadalupe referentes aos meses de agosto, setembro, outubro novembro e dezembro do ano de 1989. Ficando aprovado com cinco (05) votos a favor e Três (03) votos contra; Tambem foi colocado em segunda (2ª) votação dos Projetos de Leis nos 01/90 de 30 de abril de 1990 que concede os titulos de cidadãos guadalupense aos senhores maurício Araujo de oliveira e José Beneredito de souza e a senhora Idália Araujo Nascimento. e o Sr. Raimundo Rodrigues Mota, Que receberam votações unânimes de todos os membros desta casa Legislativa. Tambem foi encaminhado a comissão de finanças os projetos leis numeros 002/90 de 30 de março de 1990 que dispõe sobre abertura de créditos adicionais. e o Projeto de lei nº 003/90 de 16 de maio de 1990 que ajusta salários, vencimentos e outras vantagens dos servidores municipais e dá outras providências. O projeto de lei nº 004/90 de 16 de maio de 1990. Que modifica ^{a Redação} da lei nº 04/89 que dispõe sobre a organização Administrativa da Prefeitura municipal de Guadalupe, e dá outras providências. O Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores Vereadores usando a mesma o Sr. vereador Elísio Mousinho filho solicitou do Sr. Presidente a criação de uma comissão parlamentar de inquirição, que terão poderes de investigação próprios das autoridades Judiciais. Ainda se referindo ao projeto de lei 003/90 que concede aumento aos servidores municipais. O mes-

mo acha irregular desde já foi aprovado a lei orgânica Municipal. Que concede direito a um piso salarial a cada servidores Municipais. O Sr. José Lourenço Mousinho Mota disse que é a favor desde que seja obedecida a lei orgânica do Município. O Nobre Vereador Elício ainda se referindo ao projeto de lei disse que o aumento deveria ser calculado de acordo com a remuneração de cada servidores Municipais e para isto cabe ao Executivo enviar a esta casa a relação discriminado dos servidores ou fazer um readjustamento. O Sr. Presidente disse aos parlamentares que a câmara não obriga ao Executivo obedecer as leis. Porque o mesmo tem a lei orgânica. E cabe a câmara fazer um ofício pedindo que seja obedecida a lei do Município. E finalizando o mesmo em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos ficando marcada uma sessão extraordinária para o próximo dia 25 do corrente mês para tratar do assuntos dos referidos projetos. Que para constar eu: José Benedito de Sousa vereador secretário da câmara municipal laurei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Reserva: Os mesmos projetos de leis foram encaminhados à Comissão de Finanças para o seu devidos pareceres.

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink at the bottom of the page. There are three distinct signatures, some with circular or oval shapes around them, and some initials that appear to be 'JL' and 'EM'.